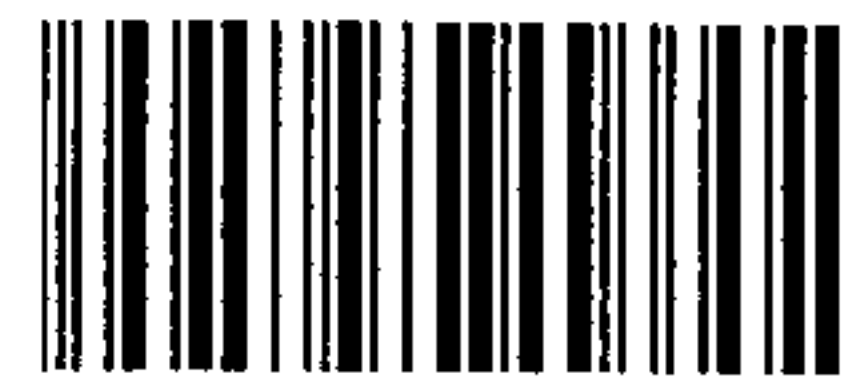


Texto Definitivo - Peça Profissional - 4/5

20



4513033845

*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.

DIREITO ADMINISTRATIVO

| | |
|-----|---|
| 91 | Com a qual foi firmado contrato de gestão tem como sócios Beltrano e Sicrano, fi- |
| 92 | lhos do Presidente da República, havendo neste ato claro desrespeito ao princípio da |
| 93 | impensoalidade. Este mesmo ato afronta contra a Súmula Vinculante nº 13 |
| 94 | do STF, que dispõe sobre nepotismo, vedando atos em que a autoridade no- |
| 95 | meante seja parente até o terceiro grau de nomeado para cargo, disposição |
| 96 | essa que se amplia para o seguinte caso. Ressalte-se que a exceção referente |
| 97 | aos atos políticos não se aplica, devido à Organização Social ter caráter de per- |
| 98 | feira de serviços, ou seja, função administrativa em sentido estrito. Deven- |
| 99 | do por tanto o ato impugnado ser anulado. |
| 100 | Ainda cumpre analisar o art. 24, XXIV da lei 8.666/93, que regula- |
| 101 | menta hipótese de dispensa de licitação para celebração de contratos de ser- |
| 102 | viço com organizações sociais para atividades contempladas no contrato de |
| 103 | gestão. |
| 104 | Embora a dispensa tenha sido usada pela Administração no contrato |
| 105 | com a referida entidade, para a prestação de serviço de opini pesquisa de opi- |
| 106 | nião, apresenta-se a referida dispensa ilegal pois tem como objeto ser- |
| 107 | viço de pesquisa de opinião, que não é atividade contemplada no contrato |
| 108 | de gestão, uma vez que no contrato de gestão contemplam-se atividades |
| 109 | de ensino. |
| 110 | Assim, a dispensa foi dada ilegalmente pois tal hipótese não encar- |
| 111 | xa-se na norma referida no art. 24, XXIV da lei 8.666/93. |
| 112 | Por fim, cumpre ainda apontar que o art. 12, § 3º da lei |
| 113 | 9637/98 estabelece que a Censal de bens para as organizações sociais |
| 114 | será feita através de permissão de uso. |
| 115 | Ocorre que no caso em tela, foi autorizado o uso de um pré- |
| 116 | dio para receber as novas instalações da universidade, não tendo havendo |
| 117 | fideliidade à forma requerida pela lei, que impõe à Administração |
| 118 | que realize realize a censal por meio de permissão de uso. Assim, |
| 119 | este ato administrativo também encontra-se inválido de nulidade, |
| 120 | constatando outro motivo de nulidade do contrato de gestão. |

18285 - LOTE 11 - CE